

Considerando que em 30 de março de 2020 completou-se 12 (doze) meses de vigência dos coeficientes tarifários aprovados pela Portaria nº 165/2019;

Considerando que a Nota Técnica CRET nº 01/2020/DTR/AGEPAN, de 09 de março de 2020, propôs a aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Considerando que a referida Nota Técnica, foi submetida à Consulta Pública nº 001/2020 com o objetivo de receber sugestões, comentários e contribuições das entidades envolvidas e dar publicidade e transparência à ação regulatória;

Considerando o que consta no processo nº 51/200.238/2020 e na deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 019, de 22 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Reajustar, a partir de 01 de julho de 2020, em 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento) os coeficientes tarifários das linhas estruturais, regionais (com ou sem características de transporte urbano) e locais, no transporte rodoviário intermunicipal em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os novos coeficientes tarifários entrarão em vigor a partir de 01 de julho de 2020, conforme os valores definidos na Tabela do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. A critério da **Agepan** e mediante autorização expressa, serão admitidos acréscimos nos valores dos coeficientes tarifários, nas ligações intermunicipais que ofereçam padrões de serviços diferenciados em horários previamente estabelecidos, observados os seguintes limites:

- a) até 20% (vinte por cento), na utilização de ônibus do tipo executivo, e
- b) até 50% (cinquenta por cento), na utilização de ônibus do tipo leito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2020.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 184, DE 23 DE JUNHO DE 2020

TABELA – COEFICIENTES TARIFÁRIOS DO SISTEMA RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (*COM INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS)

Sistema/Linha	Coeficientes Tarifários (R\$/pass/km)	
	Piso de Asfalto	Piso de Terra
Estrutural	0,285766	0,344197
Regional	0,284670	0,342876
Regional com característica urbana (**)	0,246480	0,296878
Local (Tarifa Única)	R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)	

Obs.: A tarifa mínima das linhas Estrutural, Regional e Regional com características urbanas fica fixada em R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos).

() PIS, COFINS, ICMS e Taxa de Fiscalização*

*(**) Coeficiente tarifário com isenção de ICMS*

ATA N° 21/2020 REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA HOMOLOGAÇÃO

Ata de reunião ordinária da Diretoria Executiva da **Agepan**, realizada em 23 de junho de 2020, com início às 9h, na sala de reunião situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente, o Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, o Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Aquário e a Srª Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico. **Abertos os trabalhos** foi apresentado à Diretoria Executiva o processo nº 51/200.397/2020, que trata do pedido da Fundação Ezute, para atuar como Verificador Independente nos termos da Portaria Agepan nº 175/2020. O

processo foi analisado pela Comissão de Análise de Credenciamento, que se manifestou favorável ao pedido, e encaminhou para a Diretoria Executiva para homologação da decisão. Colocado em discussão, a Diretoria Executiva decidiu unanimemente pela homologado da decisão. Nada mais tendo a ser debatido, foram os trabalhos encerrados às 10h. Eu, Moraíma B. Porello, Assessora da Diretoria Executiva, lavrei e digitei a presente Ata, dando como encerrada a presente reunião.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AYRTON RODRIGUES
Diretor de Transporte, Rodovias e Portos

MARILUCIA PEREIRA SANDIM
Diretora de Saneamento Básico

VALTER ALMEIDA DA SILVA
Diretor de Gás, Energia e Aquário

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº012/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº. 31/600572/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Superintendência de Assistência Socioeducativa-SAS.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência, visando dar continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados, para serviços de reparos e manutenção na UNEI “Laranja Doce” dessa Cidade, alterando a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 15 de junho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPE e Tatiana Rezende Nassar Cintra, Superintendente da SAS.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº028/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600477/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Aquidauana, em atividades de fabricação de artefatos de concreto nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 8 de junho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPE e Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prefeito do Município de Aquidauana.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 024/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/601388/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Rafaela Barbosa dos Santos ME “Sportball”.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Bataguassu, em atividades de fabricação de bolas esportivas nessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será por produtividade, conforme despacho judicial

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 10 de junho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPE e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Empresa “Sportball”.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº016/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600295/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação do Aprendizado Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado do Mato Grosso do Sul - ARTABAN.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência, visando dar continuidade na utilização de mão de obra de internos da Penitenciária de Três Lagoas, para prestação de serviços gerais, de costura em tecido, confecção de roupas e